

# REGULAMENTO

## CONCURSO "DESCOBRIR OS OCEANOS"



DESCOBRIR os  
OCEANOS

Promotor:  
formatoverde

Cofinanciamento:  
eea grants

Apoio à divulgação:



## ENQUADRAMENTO

O concurso “Descobrir os Oceanos” é uma iniciativa promovida pela Formato Verde, com o cofinanciamento do fundo europeu EEA Grants. Este concurso surge no âmbito do programa PT02 — Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras do EEA Grants, que visa elevar a consciência e o conhecimento sobre questões marinhas através de ações de sensibilização e de formação no domínio da gestão marinha integrada.

O concurso “Descobrir os Oceanos” tem como objetivo a criação de um livro de Banda Desenhada, para a sensibilização de crianças e adultos sobre a importância e imprescindibilidade dos oceanos para a qualidade de vida das sociedades.

Os alunos do Ensino Básico ao Secundário são desafiados a desenvolver e a apresentar argumentos subordinados aos sete princípios da literacia dos oceanos, que contribuam para a promoção da consciencialização, educação, formação e conhecimento sobre a gestão integrada do meio marinho.

Um júri será responsável pela seleção dos quatro melhores argumentos. Estes serão posteriormente trabalhados de forma a serem transformados num texto de banda desenhada, sendo subsequentemente ilustrados por profissionais.

Os quatro melhores argumentos serão premiados com a sua transformação num livro de banda desenhada, ilustrado por artistas nacionais e internacionais. O livro será publicado em versão impressa e digital, em Português e Inglês.

## ARTIGO 1º

### DESIGNAÇÃO DO CONCURSO

1. O concurso “Descobrir os Oceanos”, é desenvolvido por iniciativa da Formato Verde, no âmbito do programa PT02 - Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras do EEA Grants.

## ARTIGO 2º

### OBJETIVOS DO CONCURSO

1. Promover uma reflexão sobre os oceanos, solicitando aos jovens que desenvolvam um argumento sobre a sua importância e imprescindibilidade, tendo em conta os 7 princípios da literacia dos oceanos.
2. Promover a pesquisa, a criatividade, o interesse e o conhecimento pelos oceanos em jovens em idade escolar.
3. Contribuir para uma maior informação, divulgação e sensibilização, acerca da gestão integrada do meio marinho, através dos argumentos desenvolvidos para as histórias de BD.
4. Fomentar a consulta das plataformas eletrónicas Kit do Mar (<http://www.emepc.pt/pt/kit-do-mar/home>) e Conhecer o Oceano (<http://www.cienciaviva.pt/oceano/home/>) junto dos participantes, de forma a pesquisarem conteúdos que depois devem trabalhar em contexto escolar, sob orientação dos professores.
5. Divulgar, através da publicação de um livro de banda desenhada, os melhores argumentos submetidos a concurso.

## ARTIGO 3º

### REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

1. O concurso rege-se pelo presente regulamento, sendo o Júri de Atribuição dos prémios soberano na sua interpretação, aplicação e resolução de omissões.
2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo exclusivamente de carácter cultural e educativo.
3. Os critérios de seleção e de decisão, incluindo o de atribuição dos prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência dos promotores da iniciativa, não podendo as decisões do Júri serem objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre, e em qualquer circunstância, inquestionáveis e definitivas.
4. No caso de concluírem que, a concurso, não existem argumentos que preencham os requisitos de distinção por si estabelecidos, os promotores do concurso “Descobrir os Oceanos” reservam-se o direito de não selecionar histórias para publicação, garantindo uma alternativa para a publicação do livro.

## ARTIGO 4º

### DESTINATÁRIOS

1. O concurso é dirigido aos alunos das escolas públicas e privadas, do Ensino Básico ao Ensino Secundário.
2. Os concorrentes terão que apresentar argumentos produzidos em equipa e em Língua Portuguesa. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por dois participantes.
3. A participação não tem limites de contos por equipa, professor ou aluno.
4. Cada escola poderá constituir as equipas que entender.
5. A participação no concurso é da responsabilidade de um professor da escola do grupo a concurso.
6. Os concorrentes e o professor responsável assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora do concurso.
7. Cabe ao professor responsável por cada equipa assegurar que os participantes têm autorização dos respetivos encarregados de educação para participar no concurso.

## ARTIGO 5º

### REQUISITOS DE CANDIDATURA

1. Podem candidatar-se à atribuição dos prémios todos os concorrentes que preencham, à data da candidatura, os seguintes requisitos:
  - a) Frequentarem o Ensino Básico ou o Ensino Secundário;
  - b) Não terem relações familiares diretas com elementos da Comissão Organizadora;
  - c) Serem os autores do argumento que submetem, que deverá ser original;
  - d) Estarem autorizados pelos encarregados de educação a participar.
2. Os argumentos deverão abordar obrigatoriamente, pelo menos, um dos princípios da literacia dos oceanos:
  - Princípio 1 - A Terra tem um Oceano global e muito diverso.
  - Princípio 2 - O Oceano e a vida marinha têm uma forte ação na dinâmica da Terra.
  - Princípio 3 - O Oceano exerce uma influência importante no clima.
  - Princípio 4 - O Oceano permite que a Terra seja habitável.
  - Princípio 5 - O Oceano suporta uma imensa diversidade de vida e de ecossistemas.
  - Princípio 6 - O Oceano e a humanidade estão fortemente interligados.
  - Princípio 7 - Há muito por descobrir e explorar no Oceano.
3. Os argumentos a concurso deverão ter entre 5.000 e 12.000 caracteres, incluindo os espaços em branco.
4. Cada argumento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de um título, do nome dos autores, do nome do professor responsável pela participação no concurso e do nome da escola.
5. Cada argumento deverá ser acompanhado obrigatoriamente por uma ficha de inscrição completamente preenchida. O formato obrigatório da ficha de inscrição está disponível em [www.facebook.com/descobrirosoceanos](http://www.facebook.com/descobrirosoceanos).

## ARTIGO 6º

### PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

1. O argumento e a ficha de inscrição, deverão ser enviados, pelo professor responsável, em formato digital (word) até à respetiva data limite do dia 31 de março de 2016, até às 23h59m, para [oceanos@formatoverde.pt](mailto:oceanos@formatoverde.pt).
2. O preenchimento completo da ficha de inscrição é obrigatório.
3. Não serão aceites candidaturas posteriores à data limite.
4. Estas informações serão exclusivamente utilizadas para identificação dos candidatos, validação das participações, e posterior contacto com os vencedores. A organização do concurso compromete-se a tratar esta informação com zelo e sigilo.
5. Não serão aceites argumentos que não reúnam as condições exigidas no artigo anterior.

## ARTIGO 7º

### DIREITOS DE AUTOR

1. Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punido com a desqualificação do argumento.

## ARTIGO 8º

### DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

1. Os concorrentes, na pessoa do professor responsável, transmitem ao Promotor do concurso os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para alteração, correção, publicação em livro e outros fins considerados pertinentes para a Comissão Organizadora.
2. À Formato Verde está reservado o direito de publicar os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores.

## ARTIGO 9º

### JÚRI DE AVALIAÇÃO

1. Os textos serão apreciados por um júri, a definir, que deliberará sobre os argumentos vencedores até 30 dias após a data limite de submissão das candidaturas.
2. Os elementos do júri serão responsáveis por avaliar a totalidade dos argumentos a concurso e por selecionar os 4 vencedores.
3. O júri deliberará soberanamente, por critérios que considere os mais adequados aos objetivos deste concurso e que, em traços gerais, se expõem no artigo seguinte.
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
5. A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.

## ARTIGO 10º

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARGUMENTOS

1. A avaliação dos argumentos terá por base diversos critérios, de entre os quais os seguintes:
  - a) Criatividade;
  - b) Inovação;
  - c) Interpretação dos princípios da literacia dos oceanos;
  - d) Aplicação adequada dos conceitos;
  - e) Impacto/sensibilização para o tema.

## ARTIGO 11º

### PRÉMIO

1. O concurso “Descobrir os Oceanos” é um desafio para alunos do Ensino Básico ao Ensino Secundário, que premiará os quatro melhores argumentos.
2. O prémio para os 4 vencedores será a ilustração e publicação da sua história no livro “Descobrir os Oceanos”.
3. Cada grupo participante terá direito a receber uma cópia do livro impresso, em Português, tendo para isso que ir assistir a uma das sessões de lançamento do livro (a divulgar futuramente em [facebook.com/descobrirosoceanos](https://facebook.com/descobrirosoceanos)).

## ARTIGO 12º

### COMUNICAÇÃO DA DECISÃO

1. A Comissão Organizadora responsável pelo concurso publicará os resultados, após a deliberação do júri, na página de Facebook do concurso ([facebook.com/descobrirosoceanos](https://facebook.com/descobrirosoceanos)).
2. Os resultados serão comunicados por correio eletrónico ao professor responsável e/ou à escola a que pertencem.

## ARTIGO 13º

### DIREITO AO PRÉMIO

1. Pela decisão do Júri, os candidatos vencedores terão direito aos prémios que correspondam à sua classificação no concurso.
2. As equipas vencedoras terão de apresentar os originais das autorizações individuais dos alunos participantes, devidamente assinadas pelo encarregados de educação.

**3.** O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente e sem necessidade de qualquer formalismo específico, caso se verifique alguma das seguintes situações:

- a) Concluir-se existir alguma irregularidade na candidatura do grupo premiado;
- b) Existirem indícios do texto ter sido plagiado.

## ARTIGO 14º

### ALTERAÇÕES AOS PRAZOS E DATAS CONSTANTES DESTES REGULAMENTOS

**1.** Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão dos promotores do concurso, que o divulgarão publicamente.

## ARTIGO 15º

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.** A formalização da candidatura significa a aceitação, sem reservas, nem condições, pelos participantes, dos termos e regulamento deste concurso.
- 2.** Os trabalhos enviados não serão devolvidos.
- 3.** Ao submeter os trabalhos a concurso, os participantes concedem licença de uso livre para copiar, distribuir, modificar, exhibir e apresentar publicamente ou de qualquer outra forma.
- 4.** Ao participar neste concurso os autores estão ainda a conceder os direitos para a publicação das histórias, sempre com a indicação dos respetivos autores, e para a divulgação e distribuição das mesmas.
- 5.** Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora.
- 6.** Todas as informações sobre o concurso estão disponíveis na página:  
[facebook.com/descobrirosoceanos](https://facebook.com/descobrirosoceanos).